**DST**

As doenças sexualmente transmissíveis (DST) são transmitidas, principalmente, por contato sexual sem o uso de [camisinha](http://www.aids.gov.br/pagina/camisinha-masculina) com uma pessoa que esteja infectada, e geralmente se manifestam por meio de feridas, corrimentos, bolhas ou verrugas. As mais conhecidas são [gonorreia](http://www.aids.gov.br/pagina/clamidia-e-gonorreia) e [sífilis](http://www.aids.gov.br/pagina/sifilis).

Algumas DST podem não apresentar sintomas, tanto no homem quanto na mulher. E isso requer que, se fizerem sexo sem camisinha, procurem o serviço de saúde para consultas com um profissional de saúde periodicamente. Essas doenças quando não diagnosticadas e tratadas a tempo, podem evoluir para complicações graves, como infertilidades, câncer e até a morte.

Usar [preservativos](http://www.aids.gov.br/pagina/camisinha-masculina) em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal)  é o método mais eficaz para a redução do risco de transmissão das DST, em especial do vírus da aids, o HIV. Outra forma de infecção pode ocorrer pela transfusão de sangue contaminado ou pelo compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis. A [aids](http://www.aids.gov.br/pagina/aids) e a [sífilis](http://www.aids.gov.br/pagina/sifilis) também podem ser transmitidas da mãe infectada, sem tratamento, para o bebê durante a gravidez, o parto. E, no caso da aids, também na amamentação.

O tratamento das DST melhora a qualidade de vida do paciente e interrompe a cadeia de transmissão dessas doenças. O atendimento e ao tratamento são gratuitos nos serviços de saúde do SUS.

**Cancro Misto de Rollet: Sífilis e Cancro Mole  
Úlcera em pênis: ocorre em 2 a 5% dos casos. As lesões tendem a apresentar características de ambas doenças. É importante citar que as patologias foram adquiridas em épocas diferentes, pois os períodos de incubação são distintos: Sífilis, 21 a 30 dias; e Cancro Mole, 2 a 5 dias.**



**Donovanose ou Granuloma Inguinal  
Lesões ulceradas em vulva e períneo: lesões ulceradas de evolução longa. Para o diagnóstico de Donovanose, deve-se pesquisar os corpúsculos de Donovan por meio de citologia de esfregaço das lesões ou biópsias. Colher material de bordas e centro das lesões evitando áreas necrosadas.**

****

**Gonorréia extragenital  
Artrite em joelho: líquido amarelado sendo extraído de joelho acometido por artrite gonocócica. Admite-se que seja a *Neisseria gonorrhoeae* o agente etiológico mais freqüente em casos de artrite infecciosa em adultos jovens sexualmente ativos.**

****

**Gonorréia extragenital  
Artrite em dedo médio: artrite gonocócica em dedo médio.**

****

O herpes labial é uma doença contagiosa causada pelo vírus herpes simplex tipo 1 (HSV-1). O paciente contaminado pelo vírus herpes simplex tipo 1 habitualmente apresenta feridas dolorosas nos lábios.

O herpes labial não têm cura. Suas lesões costumam surgir periodicamente, durando alguns dias e depois desaparecendo sem deixar marcas.

****

****

**O que é pedofilia?**

— registrado em: [crime sexual](http://www.turminha.mpf.mp.br/search?Subject%3Alist=crime%20sexual), [infância e juventude](http://www.turminha.mpf.mp.br/search?Subject%3Alist=inf%C3%A2ncia%20e%20juventude)

**Esta foi a pergunta do Gabriel, de 8 anos.**

A pedofilia está entre as doenças classificadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) entre os transtornos da preferência sexual. Pedófilos são pessoas adultas (homens e mulheres) que têm preferência sexual por crianças – meninas ou meninos - do mesmo sexo ou de sexo diferente, geralmente pré-púberes (que ainda não atingiram a puberdade) ou no início da puberdade, de acordo com a OMS.

A pedofilia em si não é crime, no entanto, o código penal considera crime a relação sexual ou ato libidinoso (todo ato de satisfação do desejo, ou apetite sexual da pessoa) praticado por adulto com criança ou adolescente menor de 14 anos. Conforme o artigo 241-B do ECA é considerado crime, inclusive, o ato de “adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.”

A maioria dos pedófilos são homens, e o que facilita a atuação deles é a dificuldade que temos para reconhecê-los, pois aparentam ser pessoas comuns, com as quais podemos conviver socialmente sem notar nada de anormal nas suas atitudes. Em geral têm atividades sexuais com adultos e um comportamento social que não levanta qualquer suspeita. Eles agem de forma sedutora para conquistar a confiança e amizade das crianças.

Pedófilos costumam usar a Internet pela facilidade que ela oferece para encontrarem suas vítimas. Nas salas de bate-papo ou redes sociais eles adotam um perfil falso e usam a linguagem que mais atrai as crianças e adolescentes. Por isso é muito importante não divulgar dados pessoais na Internet, como sobrenome, endereço, telefone, escola onde estuda, lugares que frequenta, e fotos, que podem acabar nas mãos de pessoas mal intencionadas.

De acordo com Anderson Batista, fundador do site Censura, “às vezes, a criança envia uma foto para um colega de classe e essa imagem acaba caindo na rede dos pedófilos. Ou porque alguém ligado ao colega que recebeu a foto está numa rede de pedofilia, ou porque a imagem foi colocada em algum blog e, com isso, se tornou pública”.

**Atenção:** Violência sexual contra criança e adolescente é crime!

**Para denunciar por telefone:** Ligue para o número **100**, do Disque Denúncia Nacional, subordinado à Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. A ligação é gratuita e o serviço funciona diariamente das 8h às 22h, inclusive nos finais de semana e feriados. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, num prazo de 24h.  
  
**Denúncia por e-mail:** É possível também enviar uma mensagem para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos no e-mail: **disquedenuncia@sedh.gov.br.**

Em ambos é possível:  
• denunciar violências contra crianças e adolescentes;  
• colher informações acerca do paradeiro de crianças e adolescentes desaparecidos, tráfico de crianças e adolescentes; e  
• obter informações sobre os Conselhos Tutelares